



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Processo:	0108001/2022
Fls.:	203
Assinatura:	

Ilmo. Sr.  
Daniel Victo Xavier Leite.  
Pregoeiro Municipal de Bom Lugar - MA.

Nesta,

Senhor Pregoeiro,

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, de acordo com a portaria de nº 007/2022, que nomeio o Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Município, AUTORIZO na forma da Lei 10.520/2002, e suas alterações posteriores a instauração do processo Licitatório, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse das Secretarias deste Município de Bom Lugar – MA.

Secretaria Municipal de Administração de Bom Lugar, Estado do Maranhão em  
14 de setembro de 2022.

**Tássio Vinicius Lima de Melo**  
Secretário de Administração  
Órgão Gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
GABINETE DA PREFEITA  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PROCESSO: 0108001 / 2022  
FIS.: 203 - A  
Rubrica:



PORTARIA Nº 007/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO, de acordo a Lei 10.520/02 subsidiária a lei 8.666/93 e suas alterações.

1. DANIEL VICTO XAVIER LEITE - CPF: 062.424.423-03 - PREGOEIRO
2. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - EQUIPE DE APOIO
3. ALAN TORRES GONÇALVES - CPF: 607.770.463-69 - EQUIPE DE APOIO

**Art. 2º** - A Equipe de Apoio procederá com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

**Art. 3º** - Nas Licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete o Pregoeiro exercer todas as funções que lhe são atribuídas, seguindo o critério de acordo com a Legislação em vigor.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 18 de janeiro de 2022.

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

**EXECUTIVO**

Ano X - Edição Nº 007 de 18 de Janeiro de 2022

**GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 007/2022**

#### PORTARIA Nº 007/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO, de acordo a Lei 10.520/02 subsidiária a lei 8.666/93 e suas alterações.

1. DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03 - PREGOEIRO
2. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - EQUIPE DE APOIO
3. ALAN TORRES GONÇALVES - CPF: 607.770.463-69 - EQUIPE DE APOIO

**Art. 2º** - A Equipe de Apoio procederá com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

**Art. 3º** - Nas Licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete o Pregoeiro exercer todas as funções que lhe são atribuídas, seguindo o critério de acordo com a Legislação em vigor.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 18 de janeiro de 2022.

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
CNPJ: 01.611.400/0001-04  
RUA MANOEL SEVERO – CENTRO S/N, CENTRO.  
BOM LUGAR – MARANHÃO

Portaria de Nomeação N° 201/2015

O Prefeito Municipal do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, à vista do disposto no Regime Jurídico do Servidor Público do Município,

RESOLVE:

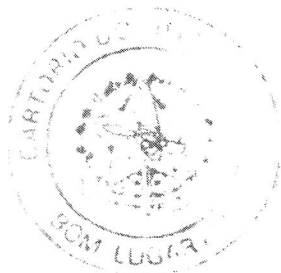
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) ALAN TORRES GONÇALVES, habilitado(a) no Concurso Público N° 01/2013, conforme homologação publicada em 28/11/2014, para o cargo de VIGIA, nascido(a) no dia 05/06/1993, portador(a) do RG N° 041829142011-7 SSP/MA, em conformidade com o disposto no art. 11 da Constituição Estadual.

Art. 2º - O(A) nomeado(a) têm o prazo de até dez dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar/ MA, em 11 de Março de 2015.

  
Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal



Poder Judiciário TJMA São  
AUTENT1576850L413ABC44CZHYS7  
04/02/2022 10 01 36. Ato 13 18. Total R\$ 5,69  
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP  
R\$ 0,20 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



*Lauriane Gomes de Oliveira*  
Escrevente Autorizada



PROCESSO:	0108001/2015
FIS.:	903-D
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04 CEP: 65.704-000  
Fone: (99) 3623-1011

### TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de Maio do ano de 2015, o Sr. ALAN TORRES GONCALVES, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Bom Lugar já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de VIGIA, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Lugar e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar (MA), 11 de Maio de 2015.

Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal

Maria Icleia Sousa Miranda  
Secretário Municipal de Educação


Servidor(a) municipal



Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT157685D1WMQFKXXNJRRC99.  
04/02/2022 10 01 35 Ato 13 18 Total R\$ 5 69  
Emo1 R\$ 5 14 FERC R\$ 0 15 FADEP R\$ 0 20 FEMP  
R\$ 0 20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Lauriane Gomes de Oliveira  
Escrevente Autorizada

Processo: 0308001/2022  
Fis.: 203 - E  
Rubrica: 

## CARTA DE APRESENTAÇÃO

Bom Lugar – 12 de Maio de 2015.


Ao Responsável:  
Da U. E. João Rita  
Pov. Santa Inês do João Rita, Bom Lugar/MA.

Prezado (a)

A Secretaria Municipal de Educação de Bom Lugar vem através deste, encaminhar o (a) Servidor (a) **Alan Torres Gonçalves, CONCURSADO (A)**, para função de **Vigia**, com carga horária de 40 (quarenta) horas na referida Unidade de Ensino, o (a) servidor (a) tem o prazo de 01 (um) dia para apresentar-se no local de trabalho, portanto, dia 14/05/2015.

Sem mais para o momento reiteramos votos de confiança e colaboração.

Atenciosamente;

  
Maria Iceia Sousa Miranda  
Secretária Municipal de Educação

Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT1576852EK988TMR7HT9677  
04/02/2022 10 01 36 Ato 13 16, Total R\$ 5 69  
Emo1 R\$ 5 14 FERC R\$ 0 15 FADEP R\$ 0 20 FEMP  
R\$ 0 20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Lauriano Gomes de Oliveira*  
Escrivente Autorizada





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua: Manoel de  
Centro Bom Lugar - MA - CEP: 01.611-400/0001-04 FONE: (41) 99.3320-1037 SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO:	0108001/2015
Fis.:	203-F
Rubrica:	

## PORTARIA N° 142/ 2015

A Secretária de Educação de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Constituição Federal, com o devido acatamento ao resultado do Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2013 e homologação pelo Decreto n° 001/2013.

### RESOLVE:

Lotar **ALAN TORRES GONÇALVES**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para o Cargo de Vigia, na U. E. João Rita, Pov. Santa Inês do João Rita, município de Bom Lugar/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR, Estado do Maranhão, em Bom Lugar, 12 de maio de 2015.

**Maria Icleia Sousa Miranda**  
Secretária Municipal de Educação

Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT157685LFD5QIKCNFY48W15.  
04/02/2022 10 01 36 Ató 13 18 Total R\$ 5,69  
Empl R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP  
R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Lauriane Gomes de Oliveira*  
Escrevente Autorizada





PROCESSO: 0102001/2015
Fis.: 203 - G
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04 CEP: 65.704-000  
Fone: (99) 3623-1011

### TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de Maio do ano de 2015, o Sr. **LEONARDO MOURA COSTA**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Bom Lugar já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **GARI**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Lugar e demais normas contidas nas legislações pertinentes.


Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar (MA), 11 de Maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Andrade de Moura  
Secretário Municipal de Obras

\_\_\_\_\_  
Servidora) municipal



Processo: 0108001/2015  
Fls. 03 - H  
Rubrica: 

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
CNPJ: 01.611.400/0001-04  
RUA MANOEL SEVERO – CENTRO S/N, CENTRO.  
BOM LUGAR – MARANHÃO

**Portaria de Nomeação N° 191/2015**

O Prefeito Municipal do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, a vista do disposto no Regime Jurídico do Servidor Público do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **LEONARDO MOURA COSTA**, habilitado(a) no Concurso Público N° 01/2013, conforme homologação publicada em 28/11/2014, para o cargo de **GARI**, nascido(a) no dia 24/01/1992, portador do CPF nº 2006010094166 SSP/CE, em conformidade com o disposto no art.21 da Constituição Estadual.

Art. 2º - O(A) nomeado(a) têm o prazo de até 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a posse, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar/ MA, em 17 de Maio de 2015.

  
Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal



Processo	0108001/2022
Clas.	201
Rubrica:	

## AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu DANIEL VICTO XAVIER LEITE Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108001/2022

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse das Secretarias deste Município de Bom Lugar – MA.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração.

**VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado para fornecimento do objeto é de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois reais).

Bom Lugar – MA, 14 de setembro de 2022.

DANIEL VICTO XAVIER LEITE  
Pregoeiro Municipal.